

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0004250-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA RAPIDO № 044913582

Ref.

Deliberação do processo nº 6068.2020/0001998-0 123ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Lusa 5 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 299.077.0075-2/0076-0/0094-9

Local: R. Clodomiro Amazonas, 1.393 x R. Dr. Fadlo Hadar, 177

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova - 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado 05/08/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v, e usos complementares (R2v-2, nR1-3 e nR1-12), em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/082/GRAPROEM/2021

Em 26 de maio de 2021, o Grupo Intersecretarial de Análise de Projetos Específicos no Município -GRAPROEM, em sua 123ª Reunião, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 044708268).

São Paulo, 26 de maio de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad Luiz Gustavo Balbino Silvio Roberto de Arruda Leme Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 27/05/2021, às 15:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **044913582** e o código CRC **DA38CC6A**.